



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3865/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 8712/2023

Interessado(a): DINARA ELIZ SCHAPOWAL [93858]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) Dinara Eliz Schapowal, da declaração de união estável constante no PROAD nº 8712/2023. Em 6 de dezembro de 2023. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 6.770, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomina os membros integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 213, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, quanto à composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações;

CONSIDERANDO os integrantes eleitos para compor o referido Comitê nos próximos 02 anos, nos termos da certidão de julgamento da sessão extraordinária do Tribunal Pleno do TRT da 4ª Região, ocorrida em 30.10.2023, matéria objeto do PROAD nº 7480/2023;

CONSIDERANDO o processo eleitoral conduzido pela Corregedoria, matéria objeto do PROAD nº 7480/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), a contar de 01.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7480/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é composto pelos membros integrantes nominados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.566/2021, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui regime de Juiz Auxiliar para a 1ª, a 3ª e a 4ª Varas do Trabalho de Gravataí, no período de 04 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a declaração de suspeição para atuar nos processos patrocinados pelo Advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos pela ampla maioria das Magistradas do Foro do Trabalho de Gravataí; CONSIDERANDO a necessidade de designação de magistrado não suspeito para atuar nos processos do Advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos no período dos feriados forenses (recesso); CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir regime de Juiz Auxiliar para a 1ª, a 3ª e a 4ª Varas do Trabalho de Gravataí, no período de 04 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, com a designação da Juíza Substituta Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling, do Juiz Substituto Giovane Brzostek e da Juíza Titular Raquel Nenê Santos para atuarem naquelas Unidades Judiciárias, cumulativamente com as suas atribuições originárias, conforme a seguir especificado:

I – A Juíza Substituta Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, atuará no período de 20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, nos seguintes acervos:

a) Na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos processos com vinculação J1 do acervo da Juíza Titular, Dra. Cíntia Edler Bitencourt e nos processos J2 do acervo da Juíza Substituta lotada, Dra. Marinês Denkiewicz Tedesco Fraga;

b) Na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos processos com vinculação J2 do acervo da Juíza Substituta lotada, Dra. Patricia Bley Heim;

c) na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos processos com vinculação J1 do acervo da Juíza Titular, Dra. Márcia Carvalho Barrili, e em processos com vinculação J2 do acervo da lotação de Juiz Substituto, atualmente vaga;

II – A Juíza Raquel Nenê Santos, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, atuará na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos processos com vinculação J2 do acervo da Juíza Substituta lotada, Dra. Patricia Bley Heim, no período de 04 a 19 de dezembro de 2023;

III - O Juiz Substituto Giovane Brzostek, atualmente designado para 2ª Vara do Trabalho de Esteio, atuará na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos processos com vinculação J1 do acervo da Juíza Titular, Dra. Márcia Carvalho Barrili, e nos processos com vinculação J2 do acervo da lotação de Juiz Substituto, atualmente vaga, no período de 04 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º O Magistrado e as Magistradas ora designados atuarão exclusivamente em processos patrocinados pelo Advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos, em razão da suspeição declarada pelas Juízas Titulares e Juízas Substitutas lotadas acima referidas.

Art. 3º No período em que instituído o referido regime, não serão designadas audiências.

Art. 4º O Magistrado e as Magistradas designados responderão por despachos e decisões interlocutórias nos processos deste regime, ao longo de todo o período de designação.

Art. 5º Casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

Des. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.744, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.744, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, para ampliar a representatividade no colegiado, conforme faculta a Resolução CNJ nº 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3732/2021, 1279/2022, 3925/2022 e 5363/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir o parágrafo 4º no artigo 2º da GP.TRT4 nº 4.923/2022 com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

§ 4º Cada um dos membros da Comissão referidos no caput contará com um suplente, que será definido juntamente com o respectivo titular.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: Portaria 4923-2022 - Compilada

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.788, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.788, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa integrantes, Coordenadores e Supervisores dos Grupos Decisório e Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos §§ 3º, 4º e 7º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021, que institui o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, integrado à Rede de Inteligência do Poder Judiciário, com as alterações recentemente promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 6.729/2023;

CONSIDERANDO as composições dos Grupos Decisório e Operacional do Centro de Inteligência do TRT4, notadamente os integrantes elencados nos incisos VI do § 1º e incisos II, IV, VIII, X e XI do § 2º do artigo 3º do referido ato normativo, os quais são designados pela Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar a atribuição de Coordenador do Grupo Decisório a outro Desembargador integrante do referido Grupo, e de designar o Supervisor do Grupo Decisório, assim como o Coordenador e o Supervisor do Grupo Operacional do Centro de Inteligência deste Tribunal, conforme a previsão dos §§ 3º e 4º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado em razão da posse da nova Administração do TRT da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 4928/2021 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar integrantes do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elencados no inciso VI do §1º e incisos II, IV, VIII, X e XI do § 2º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021:

I.Desembargador Carlos Alberto May (inciso VI do § 1º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021);

II.Desembargador Luis Carlos Pinto Gastal (inciso II do § 2º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021);

III.Juíza Mariana Piccoli Lerina (inciso IV do § 2º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021);

IV.Juízes Gustavo Fontoura Vieira e Felipe Lopes Soares (inciso VIII do § 2º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021);

V.servidor Igor Bochi (inciso X do § 2º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021);

VI.servidor Arthur Frasca Grillo (inciso XI do § 2º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021).

Art. 2º Delegar a atribuição de Coordenador do Grupo Decisório do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região ao Desembargador Wilson Carvalho Dias, conforme faculta o § 3º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021.

Art. 3º Designar o Desembargador Carlos Alberto May como Supervisor do Grupo Decisório do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021.

Art. 4º Designar a Desembargadora Simone Maria Nunes e o Desembargador Luis Carlos Pinto Gastal, respectivamente, como Coordenadora e Supervisor do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021.

Art. 5º Os membros designados no artigo 1º desta Portaria integram o Centro de Inteligência do TRT da 4ª Região até o final do mandato da presente Administração, permitida uma recondução, conforme disposto no § 7º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 3.216/2021, 4.499/2022, 5.737/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP. TRT4 Nº 6.803, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VI, IX e XVIII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que transforma o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) em Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5698/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomina membros integrantes do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, elencados nos incisos VI, IX e XVIII do caput do art. 2º da

Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022:

I - Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022);
II - Juíza Rachel Albuquerque de Medeiros Mello (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022);
III - o servidor Fúlvio Berwanger Amador (inciso XVIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT em Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da representatividade da composição do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 1279/2022, 3925/2022 e 5271/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT será composto pelos seguintes membros:

IV - o Desembargador ou Desembargadora Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações;

V - o Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência;

VI - o Juiz ou Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

VII - quatro magistrados(as), sendo um deles, Juiz ou Juíza do Trabalho, preferencialmente, Titular de Vara do Trabalho;

VIII - um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;

IX - três representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela Seccional do Rio Grande do Sul;

X - um representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;

XI - um representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;

XII - dois representantes da área judiciária deste Tribunal, compreendendo cada grau de jurisdição;

XIII - um representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;

XIV - um representante da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul; e

XV - um representante da Associação dos Peritos da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul – APEJUST.

§ 1º O Desembargador ou Desembargadora Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações coordenará o Subcomitê, que terá como vice-coordenador ou vice-coordenadora o Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência.

§ 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos IV a XII do caput deste artigo.

Art. 2º Republica-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP.TRT4 nº 6.674/2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 2: Portaria nº 4760-2022 - Compilada

PORTARIA Nº 6.792, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 3540/2023, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à pensionista LÚCIA BEATRIZ TOMASZEWSKI VAZ, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alíneas b e c, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 05-04-2023 (data da concessão da pensão). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos
Anexo 3: Portarias de Diárias

PORTARIA GP. TRT4 Nº 6.809, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP. TRT4 Nº 6.809, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa membros integrantes do Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023, que institui Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito

do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2024-2025), ocorrida em 1º.12.2023;
CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 8636/2023 e 8674/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Designar membros integrantes do Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023:
I.Desembargador Janney Camargo Bina, que atuará como coordenador (inciso I e § 2º do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
II.Juiz Paulo Roberto Dornelles Junior (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
III.Juiz Cloceimar Lemes Silva (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
IV.Juíza Marilene Sobrosa Friedl (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
V.Juiz Osvaldo Antonio da Silva Stocher (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
VI.Juíza Maristela Bertei Zanetti (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
VII.Juíza Cacilda Ribeiro Isaacsson (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
VIII.Juiz Bruno Feijó Siegmann (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
IX.Juíza Déborah Madruga Costa Lunardi (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
X.Juiz Eduardo de Camargo (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
XI.Juíza Camila Tesser Wilhelms (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
XII.Juíza Cintia Edler Bitencourt (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
XIII.Juíza Lenara Aita Bozzetto (inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023);
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região - RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.805, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.805, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa laboratoristas, magistrados coordenador e supervisor, e magistrados(as) supervisores(as) de equipes de projetos, do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO o que consta no artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as alterações recentemente promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 6.746/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;
CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021, 4232/2023 e 8674/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os magistrados e servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sem prejuízo de suas funções nas respectivas unidades de lotação, como laboratoristas do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA:
I.Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza (coordenador);
II.Juiz Giani Gabriel Cardozo (supervisor);
III.servidora Fernanda de Oliveira Sacaro;
IV.servidor Frederico Oliveira Cardoso;
V.servidor Geraldo Cruz Teixeira;
VI.servidor Nataniel Soares Medeiros;
VII.servidor Igor Bochi;
VIII.servidora Romy Bruxel;
IX.servidora Cintia Frigo Petuco; e
X.servidor Geovane Dutra de Souza.
Parágrafo único. O mandato dos magistrados designados para atuarem como coordenador e supervisor do LINOVA, na forma dos incisos I e II do artigo 1º desta Portaria, tem duração de 02 (dois) anos, coincidente com o mandato da Administração do Tribunal, nos termos do § 1º do artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021.
Art. 2º Designar os(as) magistrados(as) supervisores(as) de equipes de projetos em andamento no Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA:
I.Juíza Ana Paula Keppeler Fraga, como supervisora do projeto Arquipélago Digital: Conectando Comunidades;
II.Juíza Marines Denkievicz Tedesco Fraga, como supervisora do projeto Painel do CIT4R;
III.Juiz Tiago dos Santos Pinto da Motta, como supervisor do projeto Pangea;
IV.Juíza Sheila dos Reis Mondin Engel, como supervisora do projeto Automatiza TRT;
V.Juíza Rita de Cássia Azevedo de Abreu, como supervisora do projeto Escriba;
VI.Juíza Daniela Elisa Pastório, como supervisora do projeto Rede de Cooperação Técnica de Combate à Violência de Gênero e Raça.
Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2023 e as demais disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 6.804, de 06 de dezembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7578/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora SARA KELLER (120065), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara do Trabalho de Esteio para o Gabinete da Exma. Desembargadora Vânia Maria Cunha Mattos; 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vânia Maria Cunha Mattos. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.807, de 06 de dezembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 8719/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RODRIGO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS (69990), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida; 3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, mantendo sua lotação na Secretaria de Recurso de Revista. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.810, de 06 de dezembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 8696/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor WALTER RENAN JANNER DA COSTA (99244), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria Geral Judiciária para o Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Corregedoria	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	6